

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM  
METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCIMES - TURMA 2021

O Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos(as) para o Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino, no período de 04 a 28 de janeiro de 2021.

## 1 DO MESTRADO

Recomendado pela área Multidisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), realizada em dezembro de 2016, o Programa, com Área de Concentração em Metodologias de Ensino-Aprendizagem, tem como proposta geral a formação de recursos humanos para atuação no ensino superior, aptos a conceber, desenvolver, testar e avaliar processos, produtos e metodologias criativas e inovadoras voltadas ao ensino-aprendizagem em diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, o curso se estrutura em torno de duas Linhas de Pesquisa: Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES) e Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE).

## 2 DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES): está orientada à incorporação de inovações metodológicas e tecnológicas na prática docente, enfatizando o uso de diversos métodos e de diversas técnicas, como, por exemplo, metodologias ativas, recursos pedagógicos e tecnológicos, de modo a potencializar a capacidade do futuro mestre em desenvolver metodologias inovadoras em sala de aula.

2.2 Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE): está orientada a conceber e desenvolver processos e produtos criativos para o ensino-aprendizagem, configurados a partir de demandas das diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, os recursos comunicacionais, educacionais e as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) serão explorados na geração de soluções inovadoras e factíveis. Todos os processos e produtos desenvolvidos serão acompanhados de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas orientadas às testagens e validações das soluções.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), os graduados em nível superior, reconhecidos na forma da Lei.

3.2 Para participar deste Processo Seletivo do PPGCIMES – Turma 2021, é obrigatório o preenchimento de um formulário de inscrição on-line no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPA, disponível no link

[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=2920](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=2920), no qual deverão ser submetidos um conjunto de documentos, legíveis e sem rasuras, organizados por blocos únicos de arquivos, em formato pdf (outro formato não será aceito), conforme detalhamento no subitem 3.2.2.

3.2.1 Candidatos com deficiência devem preencher, no campo específico do formulário de Inscrição on-line, os recursos de acessibilidade e/ou de tecnologia assistiva que necessitam para a realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira e para a Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral, para que sejam providenciados pelo Programa.

3.2.1.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, sensorial (deficiência auditiva, deficiência visual ou surdocegueira), mental/intelectual ou transtorno do espectro autista (TEA), de acordo com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e com a Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Pianna).

3.2.2 Os documentos submetidos para inscrição deverão ser organizados em três blocos, descritos nos subitens 3.2.2.1, 3.2.2.2 e 3.2.2.3 deste Edital, a partir da criação de arquivos únicos, em formato pdf, contendo todos os documentos exigidos e obedecendo a ordem descrita em cada subitem.

3.2.2.1 O primeiro bloco será o BLOCO DADOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (ARQUIVO 1), no qual os documentos previstos, detalhados no item 3.2.3.1, devem ser salvos em arquivo único no formato pdf e identificado como "ARQUIVO 1", seguido do nome completo do candidato (ex.: ARQUIVO 1 Nome

completo candidato sem abreviação). Ao nomear o arquivo digital, não deve ser utilizada acentuação e/ou pontuação. O arquivo não deve ultrapassar 100MB.

3.2.2.2 O segundo bloco será o BLOCO PROPOSTA DE PESQUISA (ARQUIVO 2), no qual o documento previsto, detalhado no item 3.2.3.2, deve ser salvo em arquivo no formato pdf e identificado como "ARQUIVO 2", seguido do nome completo do candidato (ex.: ARQUIVO 2, Nome completo candidato sem abreviação). Ao nomear o arquivo digital, não deve ser utilizada acentuação e/ou pontuação. O arquivo não deve ultrapassar 100MB.

3.2.2.3 O terceiro bloco será o BLOCO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO (ARQUIVO 3), no qual os documentos previstos, detalhados no item 3.2.3.3, devem ser salvos em arquivo único no formato .pdf e identificado como "ARQUIVO 3" seguido do nome completo do candidato (ex.: ARQUIVO 3\_Nome completo candidato sem abreviação). Ao nomear o arquivo digital, não deve ser utilizada acentuação e/ou pontuação. O arquivo não deve ultrapassar 100MB.

3.2.3 Detalhamento dos documentos necessários para submissão:

3.2.3.1 BLOCO DE DADOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (ARQUIVO 1)

a) Digitalização colorida de cópia autenticada em cartório do documento original (frente e verso) do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior, assinada e com o carimbo do coordenador/diretor do curso/unidade, conforme item 3.1, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009. O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil.

b) Digitalização colorida de cópia autenticada em cartório do documento original do Histórico Acadêmico da Graduação.

c) Digitalização colorida de documentos originais de identificação para candidatos brasileiros:

c.1) Documento de Identidade com validade nacional, podendo ser: RG, Carteira de Trabalho (página de identificação com foto), CNH, Identidade da Polícia Militar, carteiras profissionais (página de identificação com foto), entre outros documentos que poderão ser avaliados pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021;

c.2) CPF;

c.3) Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição;

c.4) Certificado de Reservista, para homens.

d) Candidatos com deficiência devem incluir, também, digitalização colorida de Laudo Médico Pericial, original ou cópia autenticada em cartório, comprovando o tipo de deficiência, devendo este ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente à CID 10, bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o Laudo.

e) Digitalização colorida de documentos para candidatos estrangeiros: passaporte (página de identificação com foto) dentro do prazo de validade e documento que comprove situação regularizada no país (visto de trabalho, estudante, turista etc.), cuja data de validade não tenha expirado.

f) Carta de comprometimento do candidato endereçada à Comissão do Processo Seletivo do Programa, explicitando a disponibilidade e dedicação ao Curso. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação em tais atividades (Nota 1). A elaboração da Carta de comprometimento deve seguir o modelo do Anexo 2.

g) Caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar Carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias, conforme modelo do Anexo 3.

(Nota 1). Em virtude da pandemia do Novo Coronavírus, em 17 de março de 2020, a UFPA comunicou a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais em todos os seus campi e, desde a aprovação da Resolução nº 5.294 CONSEPE/UFPA, de 21 de agosto de 2020, as unidades e subunidades da instituição têm realizado atividades de Ensino Remoto Emergencial, regulamentado, inicialmente, até 28 de fevereiro de 2021. Estas e outras decisões vem sendo tomadas a partir das orientações de biossegurança do Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus, instância competente para orientar a instituição quanto às medidas de prevenção, ou redução ao máximo possível, do risco de transmissão do SARS CoV-2 (vírus causador da COVID-19) entre pessoas que frequentarem os espaços da Universidade durante a pandemia.

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, recolhida por Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) ou cópia da declaração de isenção de taxa de inscrição. Este ano, excepcionalmente, por conta da pandemia do Novo Coronavírus e da compreensão acerca das crises sanitária, econômica e social do país, a inscrição ao Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 será no valor de R\$ 40,00.

h.1) A GRU poderá ser emitida, por meio do endereço eletrônico do Tesouro Nacional [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil. Para o preenchimento da GRU, devem ser utilizados, obrigatoriamente, os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 153063

Gestão: 15230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 8250157600

Competência: 01/2021

Vencimento: 28/01/2021

CPF do Candidato: (Digitar o número do CPF)

Nome do Candidato: (Digitar nome completo)

Valor Principal: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Valo Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

h.1.1) A GRU deve ser emitida no site do Tesouro Nacional antes do encerramento do período de inscrições, devendo ser paga, impreterivelmente, até o dia 28 de janeiro de 2021.

h.1.2) É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento da GRU no site do Tesouro Nacional e o acompanhamento da confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

h.2) Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.

h.3) Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

h.3.1) O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

h.3.2) O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar Carta à Comissão do Processo Seletivo do Programa, em formato .pdf, registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações mencionadas

anteriormente. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail do PPGCIMES (ppgcimes.ufpa@gmail.com) até às 18h (Horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2021. O assunto da mensagem deve constar: Processo Seletivo Turma 2021 | Pedido de isenção da taxa de inscrição.

h.3.3) Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir informações ou fraudar e/ou falsificar informações, tornando-as inverídicas.

h.3.4) O resultado das isenções deferidas será divulgado no dia 08 de janeiro de 2021, no site do PPGCIMES ([www.ppgcimes.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br)) e a declaração será enviada ao candidato por e-mail.

h.3.5) O candidato que obtiver a isenção da taxa deverá anexar a cópia da declaração de isenção de taxa de inscrição fornecida pelo Programa no BLOCO DADOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (ARQUIVO 1), conforme já especificado neste Edital.

h.3.6) O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa via GRU, conforme especificado no subitem h.1 deste Edital.

i) Digitalização colorida de cópia autenticada em cartório do comprovante de certificação de Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol, ou Português para candidatos estrangeiros). Os candidatos que não possuírem este documento deverão prestar o Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira a ser realizado pelo PPGCIMES, conforme item 8.2 deste Edital.

#### 3.2.3.2 BLOCO PROPOSTA DE PESQUISA (ARQUIVO 2)

a) Proposta de Pesquisa, fundamentada teoricamente a partir das referências indicadas no item 14 deste Edital, para o desenvolvimento de um processo e/ou produto educacional a ser utilizado em condições reais em formato artesanal ou em protótipo (ex.: sequência didática, aplicativo de computador, jogo, vídeo etc.), que contemple o contexto do Ensino Superior, e que esteja relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, em formato .pdf.

a.1) A elaboração da Proposta de Pesquisa deve seguir as indicações expressas no item 8.1 e seus desdobramentos no roteiro do Anexo 1.

a.2) Não pode haver, em hipótese alguma, menção ao nome do candidato no texto da proposta ou qualquer referência a outros trabalhos que leve à sua identificação.

#### 3.2.3.3 BLOCO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO (ARQUIVO 3)

a) Currículo Lattes/CNPq acompanhado das digitalizações coloridas feitas dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão estar

organizados e numerados de acordo com a ordem do Currículo Lattes/CNPq apresentado. Currículo enviado sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.

b) Em caso de produções disponíveis em plataformas digitais on-line, o candidato deverá indicar os links nos quais os membros da Comissão poderão acessá-las.

#### 4 DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1 Em função da pandemia do Novo Coronavírus, as inscrições serão efetivadas exclusivamente on-line pelo sistema SIGAA da UFPA.

4.2 Para isso, o candidato deverá acessar o SIGAA via link [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=2920](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=2920), no período de 04 a 28 de janeiro de 2021, até às 20h (horário de Brasília), e preencher formulário de inscrição on-line.

4.2.1 Durante o preenchimento, será necessário fazer o carregamento (upload) dos três (3) arquivos requeridos no subitem 3.2.2, obedecendo aos documentos exigidos nos subitens 3.2.3.1, 3.2.3.2 e 3.2.3.3, assim designados:

ARQUIVO 1: Nome completo do candidato sem abreviação (referente ao BLOCO DADOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO ACADÊMICA).

ARQUIVO 2: Nome completo do candidato sem abreviação (referente ao BLOCO PROPOSTA DE PESQUISA).

ARQUIVO 3: Nome completo do candidato sem abreviação (referente ao BLOCO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO).

4.2.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição no SIGAA, das informações e das documentações apresentadas, os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título, durante ou após o período das inscrições.

4.2.3 haverá análise prévia do pedido de inscrição e não serão considerados para efeito de homologação das inscrições os casos em que houver:

- a) Documentos digitais enviados via SIGAA em data e horário posterior ao encerramento das inscrições.
- b) Documentos enviados por outro meio (e-mail, Correios ou presencial) que não o previsto no subitem 4.2.1.
- c) Preenchimento incorreto dos dados no formulário de inscrição.
- d) Envio de comprovante de agendamento da GRU como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

e) A não submissão, no SIGAA, de qualquer um dos documentos discriminados no subitem 3.2.3 ou a anexação em um campo ou ordem diferente do indicado neste Edital.

f) A submissão dos documentos discriminados no subitem 3.2.3 deste Edital em um único arquivo, desconsiderando a organização por eixos/blocos.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Participará do Processo Seletivo somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 constituída e aprovada pelo Colegiado do Programa.

5.3 A Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 é composta por quatro (4) membros efetivos e dois (2) suplentes, dentre os integrantes do corpo docente do Programa, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa. A configuração da Comissão fica assim constituída:

Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici (Presidente)

Prof. Dr. Marcio Lima do Nascimento (Membro efetivo)

Profa. Dra. Fernanda Chocron Miranda (Membro efetivo)

Prof. Dr. Marcus de Souza Araújo (Membro efetivo)

Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso (Suplente)

Profa. Dra. Netília Silva dos Anjos Seixas (Suplente)

5.4 Serão ofertadas vinte e quatro (24) vagas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, vinculadas às Linhas de Pesquisa do Programa, quais sejam:

- Doze (12) vagas na Linha de Pesquisa Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES); e

- Doze (12) vagas na Linha de Pesquisa Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE).

## 6 DAS FASES DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 é composto de cinco (5) fases:

1ª fase: Inscrição e Homologação das inscrições (eliminatória).

2ª fase: Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória).

3ª fase: Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (eliminatória) (Nota 2).

4ª fase: Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral (eliminatória e classificatória).

5ª fase: Avaliação do Currículo Lattes (classificatória).

6.2 Para realização da 3ª fase (Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira), os candidatos serão acolhidos em espaço(s) da Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, localizada na Av. Augusto Corrêa, nº 01, Bairro do Guamá, Belém, PA – CEP 66075-110, tendo estes apenas 30% de sua capacidade ocupada, conforme recomendações do Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus.

6.2.1 O(s) espaço(s) e horário(s) de realização do Exame serão informados no site do PPGCIMES no momento oportuno e com a devida antecedência para organização do candidato.

6.2.2 Para realização do referido Exame, será respeitado o distanciamento de dois (2) metros e as demais recomendações de biossegurança da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus.

6.2.3 A permissão de entrada no(s) local(is) do Exame será condicionada ao uso de máscara pessoal de tecido dupla face, cirúrgica ou similar.

6.2.4 Como medida protetiva coletiva recomendada pelo Grupo de Trabalho da UFPA sobre o Novo Coronavírus, será garantida a medição de temperatura corporal antes do início do Exame.

6.2.5 Cada candidato deve levar a sua caneta preta ou azul para realização do Exame. O PPGCIMES não fornecerá máscaras e canetas aos candidatos.

6.2.6 Na chegada ao local do Exame, o candidato deverá mostrar comprovante de inscrição no Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, bem como documento original de identificação com validade nacional, para candidato brasileiro, ou passaporte, para candidato estrangeiro, na forma da Lei.

(Nota 2). O Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira previsto neste Edital é restrito, exclusivamente, aos candidatos ao Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021. O PPGCIMES não emitirá certificação ou declaração de qualquer natureza sobre a nota do candidato para uso em outro Programa de Pós-Graduação, seja da UFPA, seja de outra Instituição de Ensino Superior.

6.3 Para a realização da 4ª fase (Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral), o candidato será comunicado com a devida antecedência sobre o horário

e a plataforma de webconferência, bem como sobre o link para o acesso no ato da arguição. O candidato deve ficar atento ao site do Programa e/ou ao e-mail indicado no formulário de inscrição.

## 7. DO CALENDÁRIO

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCIMES - TURMA 2021

#### Fases

Descrição das fases - Divulgação do Edital

Datas/Períodos - 15/12/2020 a 03/01/2021

1ª Fase - Descrição da fase

Inscrição ao Processo Seletivo

Datas/Períodos - 04 a 28/01/2021

Divulgação das inscrições homologadas

Datas/Períodos - 01/02/2021

Prazo de recurso ao resultado da 1ª Fase

Datas/Períodos - 03/02/2021

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 1ª fase

Datas/Períodos - 04/02/2021

2ª Fase - Descrição da fase

Avaliação da Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

Datas/Períodos - 04 a 08/02/2021

Divulgação das Propostas de Pesquisa Aprovadas

Datas/Períodos - 09/02/2021

Prazo de recurso ao resultado da 2ª fase

Datas/Períodos - 11/02/2021

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª fase

Datas/Períodos - 12/02/2021

3ª Fase - Descrição da fase

Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (eliminatória)

Datas/Períodos - 18/02/2021

Divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira

Datas/Períodos - 24/02/2021

Prazo de recurso ao resultado da 3ª fase

Datas/Períodos - 26/02/2021

Divulgação dos resultados dos recursos ao resultado da 3ª fase

Datas/Períodos - 01/03/2021

4ª Fase - Descrição da fase

Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral (eliminatória e classificatória)

Datas/Períodos - 02, 03 e 04/03/2021

Divulgação do resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral

Datas/Períodos - 05/03/2021

Prazo de recurso ao resultado da 4ª fase

Datas/Períodos - 09/03/2021

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 4ª fase

Datas/Períodos - 10/03/2021

5ª Fase - Descrição da fase

Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

Datas/Períodos - 11/03/2021

Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo Lattes

Datas/Períodos - 12/03/2021

Prazo de recurso ao resultado da 5ª fase

Datas/Períodos - 16/03/2021

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 5ª fase

Datas/Períodos - 17/03/2021

Divulgação da relação dos aprovados (resultado final)

Datas/Períodos - 17/03/2021

Prazo de recurso ao resultado final

Datas/Períodos - 19/03/2021

Homologação do resultado final

Datas/Períodos - 22/03/2021

Período matrícula

Datas/Períodos - A partir de abril de 2021

## 8 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

8.1 Avaliação da Proposta de Pesquisa com objetivo de desenvolver um processo e/ou produto educacional:

8.1.1 A proposta será avaliada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021. A avaliação será orientada para análise dos itens indicados a seguir e descritos no Anexo 1.

- a) Apresentação
- b) Concepção do processo ou produto
- c) Justificativa
- d) Objetivo(s)
- e) Referencial teórico
- f) Procedimentos metodológicos
- g) Recursos
- h) Cronograma
- i) Referências

8.1.2 O critério fundamental para a aceitação da proposta de pesquisa é que o candidato defina precisamente um enfoque vinculado a uma das duas Linhas de Pesquisa (Inovações Metodológicas no Ensino Superior (INOVAMES) ou Criatividade e Inovação em Processos e Produtos Educacionais (CIPPE)), nas formas definidas pelas ementas apresentadas no item 2 deste Edital.

8.1.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.1.4 Será eliminado do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 o candidato que obtiver nota inferior a sete (7).

8.1.5 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021.

## 8.2 Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira

8.2.1 O candidato ao Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 deverá demonstrar habilidade de leitura e compreensão de texto em Língua Estrangeira. Para esta finalidade, o candidato deverá apresentar certificação em uma língua estrangeira ou submeter-se ao Exame de Proficiência, conforme indicado neste Edital.

8.2.2 Para candidatos brasileiros, será realizado Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e, para candidatos estrangeiros, Língua Portuguesa como Língua Estrangeira.

8.2.2.1 O candidato estrangeiro deverá apresentar certificação em Língua Portuguesa como Língua Estrangeira (PLE) ou submeter-se ao Exame (para Língua Portuguesa), como indicado neste Edital.

8.2.3 Para os candidatos brasileiros, a prova terá como objeto um texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato, com perguntas em português e respondidas na língua materna. Respostas em língua estrangeira serão desconsideradas.

8.2.4 O Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira terá duração máxima de três (3) horas com consulta ao dicionário impresso. Não será permitido o empréstimo de dicionário entre candidatos.

8.2.5 O Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira será avaliado na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório.

8.2.6 Será eliminado do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 o candidato que faltar ao Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira ou obtiver nota inferior a sete (7,0), conceito Bom (B).

8.2.7 Estarão isentos da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira os candidatos que enviarem digitalização colorida de cópia autenticada em cartório de uma das certificações ou situações indicadas a seguir:

a) Comprovação do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA - documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade de dois (2) anos, com nota igual ou superior a 7 (sete), conceito B (bom);

- b) Comprovação da Prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PLLE) do Campus Universitário de Abaetetuba-UFPA: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade de dois (2) anos, com nota igual ou superior a 7 (sete), conceito B (bom);
- c) Comprovação da Prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (EPELE) do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade de dois (2) anos, com nota igual ou superior a 7 (sete), conceito B (bom);
- d) Comprovação do Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROLIN) do Campus Universitário de Bragança-UFPA: declaração de aprovação devidamente datada e assinada dentro da validade de dois (2) anos, com nota igual ou superior a 7 (sete), conceito B (bom);
- e) Certificação Cambridge – First Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: certificado da Universidade de Cambridge;
- f) Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: certificado da Universidade de Michigan;
- g) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT ou 497 pontos na modalidade iTP (Paper Based) – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (2) anos;
- h) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois (2) anos;
- i) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial;
- j) Diploma de graduação em Licenciatura em Letras-Língua Espanhola ou Licenciatura em Letras-Língua Inglesa reconhecido pelo MEC;
- k) CELPE–BRAS (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro;
- l) Outros casos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

8.2.7.1 Em caso de haver comprovante de certificação de proficiência, o candidato deve anexar o mesmo após todos os demais documentos contidos no BLOCO DADOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (ARQUIVO 1), conforme descrito no subitem 3.2.3.1.

8.2.8 No dia do Exame, o candidato deverá apresentar documento de Identidade com validade nacional, para candidato brasileiro, ou passaporte, para candidato

estrangeiro, na forma da Lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

8.2.9 O candidato que não comparecer ao local de prova no dia e horário determinados pelo PPGCIMES estará automaticamente eliminado do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira.

8.2.10 Estará impossibilitado de participar da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição, como disposto anteriormente, ou que comparecer ao local determinado pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES – Turma 2021 após o horário estabelecido.

8.2.11 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021.

8.2.12 O Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira previsto neste Edital é restrito, exclusivamente, aos candidatos ao Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021. O PPGCIMES não emitirá certificação ou declaração de qualquer natureza sobre a nota do candidato para uso em outro Programa de Pós-Graduação, seja da UFPA, seja de outra Instituição de Ensino Superior.

### 8.3 Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral

8.3.1 Nesta fase, cada candidato, individualmente, será arguido por aproximadamente 30 (trinta) minutos pela Comissão do Processo Seletivo, sobre a Proposta de Pesquisa apresentada e alguma temática sugerida na bibliografia recomendada no item 14. A arguição será oral, realizada por meio de plataforma de webconferência definida pela Comissão, sem nenhum tipo de consulta ou recurso multimídia, para além da plataforma utilizada pela Comissão. A avaliação será baseada nos seguintes critérios e pontos:

- a) A capacidade de argumentação da exequibilidade da proposta de pesquisa;
- b) Conhecimentos gerais do candidato sobre a temática da proposta de pesquisa;
- c) A trajetória acadêmica apresentada no Currículo Lattes;
- d) Argumentação oral sobre alguma temática indicada na bibliografia deste Edital.

8.3.2 As defesas da proposta de pesquisa e arguições orais serão realizadas por ordem crescente do número de inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021.

8.3.3 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

8.3.4 Será eliminado do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 o candidato que faltar a esta fase ou obtiver nota inferior a sete (7).

8.3.5 No ato de realização da Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral, o candidato deverá apresentar, mostrando para a câmera do seu dispositivo, documento de Identidade com validade nacional, para candidatos brasileiros, ou passaporte, para candidatos estrangeiros, na forma da Lei, e comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

8.3.6 Estará impossibilitado de participar da realização da Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição, como disposto anteriormente, ou que comparecer à sala de webconferência indicada após o horário estabelecido.

8.3.7 O não comparecimento à sala de webconferência indicada para a Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral, em data e horário previstos neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021.

8.3.8 Esta fase será realizada de modo remoto por meio de plataforma de webconferência a ser informada previamente, conforme calendário, horários e instruções a serem divulgados pelo PPGCIMES. A comunicação com os candidatos sobre data/horário da Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral e o acesso ao link para sala de webconferência ocorrerá, exclusivamente, pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. Recomenda-se que o candidato compareça à sala de videoconferência indicada cinco (5) minutos antes do horário estabelecido e aguarde a presença dos examinadores.

8.3.9 A duração total da Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral de cada candidato será de 30 minutos. Haverá uma tolerância de cinco (5) minutos para a entrada do candidato na sala de webconferência, mas isso não será motivo para prorrogação do tempo de duração da prova. Caso o candidato conclua a prova em menos tempo, a Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, com a anuência do candidato, poderá encerrar a videochamada. Caso o candidato tenha problemas de conexão durante a prova, a comissão dará a tolerância de até 15 minutos, desde que não extrapole o tempo máximo previsto para a prova do candidato.

8.3.10 Caso ocorram problemas técnicos ou de outra natureza com membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, poderão ser convocados examinadores suplentes ou tomadas outras providências sem prejuízo para o tempo de Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral do candidato. Caso isso ocorra, poderão ocorrer ajustes eventuais nos horários inicialmente previstos para os demais candidatos.

8.3.11 A responsabilidade pelo acesso à internet e pelos equipamentos necessários à participação na Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral é exclusivamente do candidato. Durante esta fase, o candidato deve se posicionar em local com bom acesso à internet, sendo de sua inteira responsabilidade os recursos tecnológicos de que vai dispor para adentrar na sala virtual e

permanecer conectado e com a câmera e o microfone ligados durante toda a fase.

8.3.12 A Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral será gravada exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, não sendo permitido nenhum outro tipo de registro pelo candidato.

8.3.13 O candidato não aprovado nesta fase será eliminado do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021.

#### 8.4 Avaliação do Currículo Lattes

8.4.1 A avaliação do currículo levará em conta as seguintes produções do candidato, devidamente comprovadas:

a) formação (pós-graduação stricto sensu concluída, especialização lato sensu concluída, atividades de iniciação científica ou extensão, cursos livres concluídos pertinentes à área de formação);

b) produção técnico-científica (mídias educacionais, protótipos educacionais, propostas de ensino, materiais interativos, desenvolvimento de aplicativos, publicação de livro, capítulo de livro, artigo em periódico, artigos publicados em anais de congresso, apresentação de trabalho em congressos, fóruns e afins, artigos em revistas e periódicos, entre outros);

c) experiência docente (aula em Ensino Fundamental, em Ensino Médio, em Graduação, em cursos livres ministrados);

d) experiência profissional;

e) realização de outras atividades de formação, pesquisa, extensão ou artística.

8.4.2 Só serão consideradas as produções devidamente comprovadas. Caso algum documento não esteja legível ou rasurado, este será desconsiderado.

8.4.3 Currículos entregues sem a devida organização dos documentos serão desconsiderados.

8.4.4 Esta fase será avaliada na escala de zero (0) a dez (10) pontos e terá caráter classificatório.

### 9 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.1 Para fins de avaliação, a Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br)) e pelo Regimento do Programa ([www.ppgcimes.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas)).

9.2 Será considerado aprovado em cada fase do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota mínima sete (7) – inserida no intervalo correspondente ao conceito Bom – na escala de zero (0) a dez (10).

9.3 A cada fase do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 será divulgada no site do PPGCIMES apenas a lista dos candidatos aprovados nas respectivas fases, relacionados em ordem crescente do número de inscrição. No final do processo seletivo, será divulgado no site o mapa geral de notas obtidas em cada fase pelos candidatos aprovados.

9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação: Proposta de Pesquisa (peso 3,5) mais Currículo Lattes (peso 2) mais Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição oral (peso 4,5) dividido por 10 igual NOTA FINAL.

9.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida.

9.6 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada Linha de Pesquisa.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação na Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição oral;
- b) Maior pontuação na Avaliação da Proposta de Pesquisa;
- c) Maior pontuação na Avaliação do Currículo Lattes;
- d) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

## 11 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 O resultado de cada uma das fases será publicado no site do Programa ([www.ppgcimes.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br)).

11.2 Será admitido recurso aos resultados.

11.3 O candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 48 horas, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

11.4 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, nome da fase a qual o recurso se refere no Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado Profissional em Ensino, exposição do questionamento e assinatura do candidato. A elaboração do recurso deve seguir o modelo do Anexo 4.

11.4.1 O formulário do recurso deverá ser digitalizado em formato .pdf e enviado para o e-mail do Programa (ppgcimes.ufpa@gmail.com), dirigido à Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, conforme calendário. O assunto da mensagem deve constar: Processo Seletivo - Turma 2021 | Recurso | (especificar a fase).

11.4.2 O PPGCIMES não se responsabilizará por e-mails não recebidos ou outros problemas técnicos referentes ao envio dos recursos.

11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

11.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11.7 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

11.8 Não serão aceitos recursos interpostos apresentados fora do prazo estipulado ou enviados por fax, presencialmente, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o estabelecido neste item 11.

11.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10 O resultado do recurso interposto, após a análise, será disponibilizado para divulgação no site do PPGCIMES e o parecer da Comissão poderá ser enviado ao candidato mediante solicitação via e-mail do Programa. O assunto da mensagem deverá conter: Processo Seletivo - Turma 2021 | Solicitação de parecer referente a recurso | (especificar a fase).

11.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

11.12 A Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.13 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

## 12 DA DURAÇÃO E ATIVIDADES DO CURSO

12.1 A duração mínima do Curso de Mestrado Profissional em Ensino do PPGCIMES é de doze (12) meses e a máxima é de vinte e quatro (24) meses, incluindo a defesa da dissertação e do produto/processo.

12.2 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implica na aceitação, pelo mesmo, das normas e instruções para o Processo de Seleção do PPGCIMES - Turma 2021 contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e em quaisquer informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

13.2 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das fases, mediante nova publicação do item/subitem ou itens/subitens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

13.3 O PPGCIMES não se responsabiliza por problemas técnicos e/ou de conectividade nos equipamentos dos candidatos que possam prejudicar ou inviabilizar a realização da 1ª e 3ª fases (Inscrição on-line via SIGAA e Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição oral), sendo a testagem prévia dos equipamentos de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

13.4 Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021; aos comunicados ou as instruções ao candidato; bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção, incluindo entre candidatos; e qualquer tipo de consulta não autorizada durante as fases previstas neste Edital.

13.5 Serão eliminados os candidatos que, em qualquer das fases do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, apresentarem atitudes, proposta de pesquisa ou situação de qualquer natureza que configure ilicitude com relação à propriedade intelectual, configurando plágio.

13.6 O candidato reprovado em qualquer uma das fases eliminatórias será excluído do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021.

13.7 O resultado de cada fase será divulgado no site do PPGCIMES ([www.ppgcimes.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br)).

13.8 A divulgação dos resultados contemplará apenas os números de inscrição dos candidatos aprovados em cada fase, relacionados em ordem crescente.

13.9 Não serão fornecidas informações por telefone, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio eletrônico, sobre os resultados do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, em qualquer fase, somente via publicações oficiais mencionadas neste Edital.

13.10 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá, mas não obrigatoriamente, abrir novo Edital de Processo Seletivo especificamente para completar as vagas ociosas.

13.11 Após o resultado final do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021, serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.

13.11.1 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021.

13.11.2 Em caso de não comparecimento ou desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

13.12 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2021 e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGCIMES.

#### 14 DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRAUN, Jan Raphael Reuter; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; GOMEZ, Luiz Salomão Ribas. Aplicações da criatividade na educação brasileira. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 17, n. 52, p. 575-593, abr./jun. 2017. Disponível em: (<http://dx.doi.org/10.7213/1981-416X.17.052.A003>).

MORÁN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, Carlos Alberto de.; MORALES, Ofelia Elisa Torres (Orgs.). Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Ponta Grossa: UEPG/PROEX, 2015. (Coleção Mídias Contemporâneas, Vol. II). Disponível em: ([http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando\\_moran.pdf](http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf)).

NEVES-PEREIRA, Mônica Souza; ALENCAR, Eunice Maria Lima Soriano de. A Educação no século XXI e o seu papel na promoção da criatividade. Revista

Psicologia e Educação On-Line, v.1, n.1, p.1-10, 2018. Disponível em: (<http://psicologiaeeducacao.ubi.pt/Files/Other/Artigos%20OnLine/2018/V1N1%20online/1.%20V1N1online2018.pdf>).

UNOi EDUCAÇÃO. A evolução da escola – Will Richardson. 2018. (31m16s). Disponível em: (<https://www.youtube.com/watch?v=KIBP7psvKwU>).

## 15. DO QUADRO DOCENTE

Docente - Arlete Marinho Gonçalves

Linha de Pesquisa - CIPPE

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Educação de Surdos/Libras
- Educação Especial/Inclusiva e Acessibilidade
- Organização do Trabalho Escolar e Projeto Político- Pedagógico
- Tecnologia Assistiva

Docente - Cristina Lúcia Dias Vaz

Linha de Pesquisa - INOVAMES

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Metodologias Ativas
- Tecnologias Digitais Inovadoras em Ciência, Tecnologia e Arte
- Tecnologias Inovadoras no Ensino a Distância

Docente - Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Linha de Pesquisa - INOVAMES

Vínculo com o Programa - Colaborador

Área de Atuação:

- Educação Mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)

- Sistemas Educacionais

Docente - Dionne Cavalcante Monteiro

Linha de Pesquisa - INOVAMES

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Tecnologia Assistiva
- Aplicação da Realidade Aumentada no Ensino Superior
- Tecnologias Móveis no Ensino Superior

Docente - Elizabeth Orofino Lucio

Linha de Pesquisa - INOVAMES

Vínculo com o Programa - Colaboradora

Área de Atuação:

- Cibercultura e Formação de Professores Formadores no Ensino Superior
- Múltiplas Linguagens, Leitura, Escrita e Literatura Infantil e Juvenil na Cibercultura
- Produção de Material Didático para Alfabetização e Língua Portuguesa
- Recursos Educacionais Abertos (REA)
- Massive Open Online Courses (MOOC)
- Percursos Online Múltiplos, Abertos e Rizomáticos (Pomar)

Docente - Fernanda Chocron Miranda

Linha de Pesquisa - CIPPE

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Letramento Digital e Alfabetização Midiática
- Ensino e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)
- Estudos de Audiovisual e Multimídia
- Divulgação e Comunicação da Ciência

Docente - José Miguel Martins Veloso

Linha de Pesquisa - INOVAMES

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Uso de Tecnologias no Ensino Superior
- Inovações Pedagógicas no Ensino Superior
- Educação a Distância

Docente - Márcio Lima do Nascimento

Linha de Pesquisa - INOVAMES

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Educação Mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)
- Ensino Centrado no Estudante e as TDICs

Docente - Marcos Monteiro Diniz

Linha de Pesquisa - INOVAMES

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Tecnologias Móveis no Ensino Superior
- Jogos e Aplicativos nos Processos de Ensino e Aprendizagem
- Metodologias Inovadoras no Ensino Superior

Docente - Marcus de Souza Araújo

Linha de Pesquisa - INOVAMES

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Ensino-aprendizagem de Língua Estrangeira

- Livro Didático
- Formação de Professor de Língua Estrangeira
- Tecnologias Digitais no Ensino-aprendizagem de Línguas
- Produção de Material Didático em Língua Estrangeira

Docente - Maria Ataíde Malcher

Linha de Pesquisa - CIPPE

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Ensino e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)
- Estudos de Audiovisual e Multimídia
- Divulgação e Comunicação da Ciência

Docente - Marianne Kogut Eliasquevici

Linha de Pesquisa - CIPPE

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Ensino e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)
- Ambientes Virtuais de Aprendizagem
- Educação a Distância

Docente - Netília Silva dos Anjos Seixas

Linha de Pesquisa - CIPPE

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Linguagens sonoras
- Divulgação e Comunicação da Ciência
- Produtos comunicacionais voltados ao ensino

Docente - Ronaldo de Oliveira Rodrigues

Linha de Pesquisa - CIPPE

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Tecnologias na Educação
- Processos Multimídia
- Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

Docente - Sandro Adalberto Colferai

Linha de Pesquisa - CIPPE

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Processos Comunicacionais Contemporâneos
- Materialidades da Cultura e da Comunicação
- Aparatos Técnicos e Mediações Culturais e Sociais
- Cartografias Cognitivas e Intuição

Docente - Suzana Cunha Lopes

Linha de Pesquisa - CIPPE

Vínculo com o Programa - Permanente

Área de Atuação:

- Ensino e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)
- Divulgação e Comunicação da Ciência
- Multimídia
- Mídias Sonoras e Audiovisual
- Tecnologia e Inovação

Belém, 15 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Marianne Kogut Eliasquevici

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES-NITAE2-UFGA)

## ANEXO 1 - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

O corpo da proposta deve ter, no máximo, doze (12) páginas (incluindo as referências), devidamente numeradas, com 3 cm nas margens superior e esquerda e 2 cm nas margens inferior e direita, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 nas entrelinhas e ser constituído das seguintes seções:

**Título do processo ou produto:** atribuir um título, mesmo que provisório, para o que pretende desenvolver como produto ou processo.

**Linha de Pesquisa:** indicar para qual linha do Mestrado pretende se candidatar.

**Apresentação:** descrever de forma sintética o que pretende desenvolver como pesquisa. Para isso, pode ter como parâmetro a forma de um resumo expandido de, no máximo, uma página, informando: produto, objetivo(s), como o(s) objetivo(s) será(ão) alcançado(s), relevância da proposta.

**Concepção do processo ou produto:** descrever o processo ou produto que pretende desenvolver (exemplos: simulações; videoaulas; experimentos; áudios; ambientes de aprendizagem; objetos de aprendizagem; cartilhas; jogos; manuais; guias; sequência didática; livros didáticos; roteiros de oficinas; atividades de extensão, entre outros).

**Justificativa:** justificar o porquê esse processo ou produto trará contribuições para o ensino superior, destacando a relevância da proposta a ser desenvolvida. Informe, também, sobre o contexto de uso/consumo/recepção do processo ou produto pretendido e os atores envolvidos (alunos, professores, técnicos, gestores etc.).

**Objetivo(s):** descrever o que pretende com a proposição do processo ou do produto.

**Referencial teórico:** indicar e articular as bases teóricas que fundamentarão a concepção do processo ou produto a ser desenvolvido, incluindo, mas não somente, a bibliografia recomendada no item 14 deste Edital.

**Procedimentos metodológicos:** descrever os procedimentos metodológicos que serão empregados no desenvolvimento tanto da pesquisa quanto da concepção e avaliação do processo ou produto a ser desenvolvido.

**Recursos:** indicar quais recursos serão necessários para o desenvolvimento do processo ou produto (financeiros, espaço físico, infraestrutura tecnológica, humanos etc.).

**Cronograma:** apresentar cronograma de trabalho para o desenvolvimento da pesquisa.

**Referências:** os materiais levantados e citados no corpo do trabalho (livros, revistas, trabalhos acadêmicos, vídeos, sites, entre outros) devem ser listados no

final do projeto em ordem alfabética e obedecer às recomendações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT NBR 6023(2002).

## ANEXO 2 - MODELO DE CARTA DE COMPROMETIMENTO DO CANDIDATO

Eu, candidato(a) ao Mestrado Profissional em Ensino do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), da Universidade Federal do Pará (UFPA), apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar

1. Motivos que levaram a escolha do curso.
2. Experiências acadêmicas e profissionais do candidato.
3. total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que estará totalmente disponível para participação de tais atividades.
4. caso o candidato possua vínculo empregatício, acrescentar a esta carta de comprometimento, a carta de concordância do empregador em liberar o candidato para cumprimento de todas as atividades acadêmicas necessárias, conforme Anexo 3.
5. Expectativas em relação ao curso.

Local e Data:

Assinatura

## ANEXO 3 - MODELO DE CARTA DE CONCORDÂNCIA DO EMPREGADOR

A (empresa, instituição etc.) (nome) está ciente que (nome do(a) candidato(a)), concorre a uma vaga no Curso de Mestrado Profissional em Ensino no Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES), do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE2), da Universidade Federal do Pará (UFPA) e, caso aprovado(a), concorda em flexibilizar o horário de trabalho para que (nome do(a) candidato(a)) possa

participar de todas as atividades acadêmicas necessárias durante o percurso formativo.

Local e Data

Assinatura e carimbo do responsável

#### ANEXO 4 - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO - PROCESSO SELETIVO DO PPGCIMES - TURMA 2021

Nome:

Inscrição:

Documento de Identidade:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Linha de Pesquisa:

( ) CIPPE

( ) INOVAMES

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

( ) resultado da Homologação da Inscrição.

( ) resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa.

( ) resultado da Avaliação do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira.

( ) resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa e Arguição Oral.

( ) resultado da Avaliação do Currículo Lattes.

( ) resultado final.

Justificativa:

Cidade-Estado, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato

Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão

Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior

Telefone (91) 3201-8698. E-mail: ppgcimes.ufpa@gmail.com

Site: [www.ppgcimes.propesp.ufpa.br](http://www.ppgcimes.propesp.ufpa.br)